



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
112/2022**

RESOLUÇÃO 112/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na 77ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que as atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias deverão ser enviadas para o e-mail de cada Conselheiro, na sexta-feira que antecede a reunião ordinária do CMS, para as correções que devem ser feitas no arquivo.

Simão Dias, 11 de maio de 2022.

Homologo a Resolução Nº 112/2022/CMS, de 11 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☑ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosauade@simao dias.se.gov.br

☑ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE